



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 151/2025 exarado no processo administrativo nº 374/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PPCI PARA A EMEI PANDORGA.**

CATIUCE REGASSON PIZZOLATO CPF Nº 019.404.330-45 com sede na Rua Sete de Setembro, nº 998, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a segurança é um dos principais fatores nas escolas, principalmente quando se trata da Educação Infantil, é fundamental contratar profissional especializado para elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para a EMEI PANDORGA, fazendo com que se tenha um conjunto de ações para garantir a segurança de todos que participam do ambiente escolar evitando problemas relacionados a incêndios.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2219 - Manutenção do Ensino Pré Escolar
Despesa: 472 3390.36.06.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

São Vicente do Sul, 29 de maio de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL